Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 5.233, DE 3 DE ABRIL DE 2023.**

Autoriza a desafetação e afetação de áreas de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica – Lote nº 0421, situado no Parque Residencial Morumbi I.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica desafetado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, o Lote nº (10.2.27.30) 0421, Área Verde, Matrícula nº 54.017, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado no Parque Residencial Morumbi I, nesta Cidade, Município e Comarca, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, de acordo com a planta e Memorial Descritivo, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

**Lote nº** (10.2.27.30) 0421 – Superfície de 6.359,00m² (seis mil trezentos e cinquenta e nove metros quadrados).
**Registro:** Matrícula nº 54.017, do 2º Ofício.
**Proprietário:** Município de Foz do Iguaçu.

| LIMITES | RUMOS | MEDIDAS | CONFRONTAÇÕES |
|---|---|---|---|
| NORTE | NW 89°11’18”SE | 50,00m | Lote nº 0244 |
| SUL | NW 89°11’18”SE | 50,00m | Rua Geraldo José de Almeida |
| LESTE | SW 00°48’42”NE | 127,18m | Avenida Mário Filho |
| OESTE | SW 00°48’42”NE | 127,18m | Rua Engenheiro Araripe |

**Parágrafo único.** A desafetação de que trata este artigo se destina a regularização da área ocupada pelo Ginásio de Esportes Ronaldo Schmidel Nunes.

**Art. 2º** Para fins de compensação ambiental fica afetada como Área Verde, a área de 6.359,00m², correspondente a 7,8567% do Lote nº 1161 (06.5.12.10), do Imóvel Foz do Iguaçu Parte II, Matrícula nº 95.211, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, correspondente a 100% da área de que trata o art. 1º, desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
**Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5263b272-2beb-4a4c-9b5d-3b326d285376.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.233/2023**

Assunto: **AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICA – LOTE Nº 0421, SITUADO NO PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI I.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5263b272-2beb-4a4c-9b5d-3b326d285376&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 5263b272-2beb-4a4c-9b5d-3b326d285376

### Hash do Documento

**5DB3EF43AE9328ED55D1588C73503D8046237999E2B6D57295482BC63C2C699F**

### Anexos

5233 - DESAFETAÇÃO LOTE 0421 - GINÁSIO DE ESPORTES RONALDO SCHMICEL NUNES - PROCESSO 45770-2022 - MENSAGEM 110-2022.pdf - **f70ea577-5b3c-4299-9418-7c88198435c8**
5233..docx - **93562672-124c-446a-b6e9-a6d130189819**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 05/04/2023 6:34:36 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 03/04/2023 14:29:57 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4638 - Data: 05/04/2023

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.